

PUBLICAÇÕES

DECRETO



MUNICÍPIO DE MACHADO
DECRETO Nº 07199, de 03 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07199/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.409 de 01 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes): R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.12.122.0028.2.074 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400	ENSINO	101	78.000,00
02.13.01.10.302.0042.2.203 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE MENTAL				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	963	SAUDE	102	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				108.000,00

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.05.12.361.0025.2.124 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-RP				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	556	ENSINO	101	78.000,00
02.13.01.10.302.0039.2.200 - APOIO A PACIENTES-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	946	SAUDE	102	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				108.000,00
TOTAL DE RECURSOS				108.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 03 de janeiro de 2022.

PUBLICAÇÕES



MUNICÍPIO DE MACHADO DECRETO Nº 07201, de 03 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07201/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.409 de 01 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes): R\$ 642.344,00 (seiscentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.04.122.0000.0.017 - INDENIZACOES E RESTITUICOES				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	586		100	344,00
02.08.01.04.122.0001.2.144 - GESTAO DA SECRETARIA DE FAZENDA				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	596		100	142.000,00
02.12.06.15.451.0032.1.130 - INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				
449051 - OBRAS E INSTALACOES	886	VALE	168	500.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				642.344,00

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.04.122.0000.0.013 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS				
319091 - Sentencas Judiciais	580		100	92.000,00
02.08.01.04.122.0000.0.017 - INDENIZACOES E RESTITUICOES				
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	584		100	344,00
02.08.01.04.122.0001.2.144 - GESTAO DA SECRETARIA DE FAZENDA				
339014 - DIARIAS - CIVIL	592		100	4.000,00
02.08.02.04.122.0064.2.176 - GESTAO DA ASSESSORIA CONTABIL				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	614		100	38.000,00
02.08.02.04.122.0064.2.176 - GESTAO DA ASSESSORIA CONTABIL				
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	617		100	8.000,00
02.12.06.15.451.0032.1.130 - INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	884	VALE	168	100.000,00
02.12.06.15.451.0032.1.130 - INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				

PUBLICAÇÕES

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	885	VALE	168	100.000,00
02.12.06.15.451.0032.1.130 - INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	887	VALE	168	300.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				642.344,00
TOTAL DE RECURSOS				642.344,00



MUNICÍPIO DE MACHADO
DECRETO Nº 07202, de 03 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07202/2022

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Machado - MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 58, da Lei Municipal nº 3.309 de 16 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programações;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programações abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 5.864,36 (cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.04.124.0001.2.002 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2182		100	64,36
02.08.01.04.122.0001.2.144 - GESTAO DA SECRETARIA DE FAZENDA				
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	599		100	5.500,00
02.13.01.10.302.0041.2.202 - MANUTENCAO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO-TFD				
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	957	SAUDE	102	300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				5.864,36

PUBLICAÇÕES

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.04.124.0001.2.002 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31		100	64,36
02.08.01.04.122.0001.2.144 - GESTAO DA SECRETARIA DE FAZENDA				
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	593		100	5.500,00
02.13.01.10.302.0041.2.202 - MANUTENCAO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO-TFD				
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	958	SAUDE	102	300,00
TOTAL DE RECURSOS				5.864,36



MUNICÍPIO DE MACHADO
DECRETO Nº 07203, de 03 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07203/2022

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Machado - MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 58, da Lei Municipal nº 3.309 de 16 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programações;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programações abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.12.361.0023.2.061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2183	SEMINC	100	20.000,00
02.07.02.12.365.0024.2.068 - MANUTENCAO ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL REC. PROPR				

PUBLICAÇÕES

339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2184	SEMINC	100	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				40.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.12.361.0023.2.061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	437	ENSINO	101	20.000,00
02.07.02.12.365.0024.2.068 - MANUTENCAO ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL REC. PROPR				
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	474	ENSINO	101	20.000,00
TOTAL DE RECURSOS				40.000,00



MUNICÍPIO DE MACHADO
DECRETO Nº 07204, de 03 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07204/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.409 de 01 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminacao (oes): R\$ 119.278,57 (cento e dezenove mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.04.122.0000.0.007 - CONCESSAO DE SUBVENCAO,AUX/CONTRIBUICAO-FMCA				
335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	321	CONVRP	100	119.278,57
TOTAL DE CRÉDITOS				119.278,57

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.08.243.0067.2.338 - CONSELHO TUTELAR				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	334	AS.SOC	100	40.278,57
02.06.02.08.243.0067.2.339 - DELIBERACOES CMDCA - FIA				
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	336	AS.SOC	100	15.000,00

PUBLICAÇÕES

02.06.02.08.243.0067.2.339 - DELIBERACOES CMDCA - FIA				
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	337	AS.SOC	100	9.000,00
02.06.02.08.243.0067.2.339 - DELIBERACOES CMDCA - FIA				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	338	AS.SOC	100	25.000,00
02.06.02.08.243.0067.2.339 - DELIBERACOES CMDCA - FIA				
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	339	AS.SOC	100	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				119.278,57
TOTAL DE RECURSOS				119.278,57



MUNICÍPIO DE MACHADO
DECRETO Nº 07205, de 03 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07205/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.409 de 01 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes): R\$ 326.165,54 (trezentos e vinte e seis mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.03.12.361.0023.2.113 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	497	FEB.70	118	216.600,54
02.07.03.12.365.0024.2.070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EDUC.INFANTIL-FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	519	FEB.70	118	94.495,00
02.13.01.10.302.0039.2.102 - MANUTENCAO DOS PRESTADORES DE SERVICOS-RP				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	942	SAUDE	102	15.070,00
TOTAL DE CRÉDITOS				326.165,54

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.03.12.361.0023.2.113 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	498	FEB.70	118	216.600,54
02.07.03.12.365.0024.2.070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EDUC.INFANTIL-FUNDEB				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520	FEB.70	118	94.495,00
02.13.01.10.302.0039.2.200 - APOIO A PACIENTES-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				

PUBLICAÇÕES

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	946	SAUDE	102	15.070,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				326.165,54
TOTAL DE RECURSOS				326.165,54



MUNICÍPIO DE MACHADO
DECRETO Nº 07206, de 03 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07206/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.403 de 01 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes): R\$ 278.971,48 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.13.02.10.301.0039.2.374 - INCREMENTO TEMPORARIO-BLATB-PORT.768/20-EMENDA IND				
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2185	EMSAIN	159	278.971,48
TOTAL DE CRÉDITOS				278.971,48

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)	
REABERTURA DE CRÉDITO DO EXERCICIO ANTERIOR	278.971,48
TOTAL DE RECURSOS	278.971,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 03 de janeiro de 2022.

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

MAYCON WILLIAN DA
SILVA:09691749696

Assinado de forma digital por
MAYCON WILLIAN DA
SILVA:09691749696
Dados: 2022.02.08 13:29:09 -03'00'

PUBLICAÇÕES



MUNICÍPIO DE MACHADO DECRETO Nº 07208, de 05 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07208/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.404 de 01 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes): R\$ 58,95 (cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.13.02.10.301.0039.2.375 - INCREMENTO TEMPORARIO-BLATB-PORT.947/20-EMENDA BAN				
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2186	EMSABA	159	58,95
TOTAL DE CRÉDITOS				58,95

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)	
REABERTURA DE CRÉDITO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	58,95
TOTAL DE RECURSOS	58,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 05 de janeiro de 2022.

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

MAYCON WILLIAN DA SILVA:09691749696
Assinado de forma digital por
MAYCON WILLIAN DA
SILVA:09691749696
Dados: 2022.02.08 13:29:25 -03'00'

PUBLICAÇÕES



MUNICÍPIO DE MACHADO DECRETO Nº 07209, de 05 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07209/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.414 de 07 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes): R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.13.02.10.301.0039.2.376 - INCREMENTO TEMPORARIO-BLATB-PORT.1283/21-EMEND.IND				
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2187	EMSAIN	154	500.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				500.000,00

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)	
REABERTURA DE CRÉDITO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	500.000,00
TOTAL DE RECURSOS	500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 05 de janeiro de 2022.

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

MAYCON WILLIAN DA SILVA:09691749696
Assinado de forma digital por
MAYCON WILLIAN DA
SILVA:09691749696
Dados: 2022.02.08 13:29:46 -03'00'

PUBLICAÇÕES



MUNICÍPIO DE MACHADO DECRETO Nº 07210, de 05 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07210/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.409 de 01 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes): R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.12.06.15.451.0032.1.128 - DESAPROPRIACOES				
449093 - Indenizacoes e Restituicoes	881		100	199.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				199.000,00

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.12.04.11.333.0035.2.097 - GESTAO DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR				
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	853		100	32.000,00
02.12.06.15.451.0032.1.128 - DESAPROPRIACOES				
449061 - Aquisicao de Imoveis	880		100	167.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				199.000,00
TOTAL DE RECURSOS				199.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 05 de janeiro de 2022.

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

MAYCON WILLIAN DA
SILVA:09691749696

Assinado de forma digital por
MAYCON WILLIAN DA
SILVA:09691749696
Dados: 2022.02.08 13:30:08 -03'00'

PUBLICAÇÕES



MUNICÍPIO DE MACHADO DECRETO Nº 07211, de 05 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07211/2022

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Machado - MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 58, da Lei Municipal nº 3.309 de 16 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programações;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programações abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.02.15.451.0032.2.164 - CONSERVACAO DE VIAS URBANAS				
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2188		100	200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				200,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.02.15.451.0032.2.164 - CONSERVACAO DE VIAS URBANAS				
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750		100	200,00
TOTAL DE RECURSOS				200,00

PUBLICAÇÕES



MUNICÍPIO DE MACHADO DECRETO Nº 07220, de 07 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07220/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.409 de 01 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes): R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.13.01.10.301.0039.2.197 - MANUTENCAO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	923	SAUDE	102	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				3.000,00

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.13.01.10.301.0039.2.107 - AUX.MORADIA E ALIMENT.PROJ.MAIS MEDICOS P/O BRASIL				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	909	SAUDE	102	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.000,00
TOTAL DE RECURSOS				3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 07 de janeiro de 2022.

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

MAYCON WILLIAN
DA
SILVA:09691749696

Assinado de forma digital por
MAYCON WILLIAN DA
SILVA:09691749696
Dados: 2022.02.08 13:30:41 -03'00'

PUBLICAÇÕES



MUNICÍPIO DE MACHADO DECRETO Nº 07221, de 07 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07221/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.409 de 01 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes): R\$ 472.220,00 (quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e vinte reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.06.12.361.0023.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL-QESE				
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	574	QESE	147	269.420,00
02.07.06.12.365.0024.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	578	QESE	147	202.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS				472.220,00

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.06.12.361.0025.2.129 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-QESE				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	576	QESE	147	472.220,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				472.220,00
TOTAL DE RECURSOS				472.220,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 07 de janeiro de 2022.

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

MAYCON WILLIAN DA SILVA:09691749696
Assinado de forma digital por
MAYCON WILLIAN DA
SILVA:09691749696
Dados: 2022.02.08 13:30:56 -03'00'

PUBLICAÇÕES



MUNICÍPIO DE MACHADO DECRETO Nº 07222, de 07 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07222/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.409 de 01 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.12.367.0058.2.155 - MANUTENCAO DO NIFE				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	492	ENSINO	101	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				20.000,00

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.05.12.361.0025.2.124 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-RP				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	556	ENSINO	101	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				20.000,00
TOTAL DE RECURSOS				20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 07 de janeiro de 2022.

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

MAYCON WILLIAN
DA
SILVA:09691749696

Assinado de forma digital por
MAYCON WILLIAN DA
SILVA:09691749696
Dados: 2022.02.08 13:31:13 -03'00'

PUBLICAÇÕES



MUNICÍPIO DE MACHADO DECRETO Nº 07223, de 07 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07223/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.409 de 01 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes): R\$ 500,00 (quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.13.01.10.302.0041.2.202 - MANUTENCAO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO-TFD				
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	957	SAUDE	102	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				500,00

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.13.01.10.301.0039.2.107 - AUX.MORADIA E ALIMENT.PROJ.MAIS MEDICOS P/O BRASIL				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	909	SAUDE	102	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				500,00
TOTAL DE RECURSOS				500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 07 de janeiro de 2022.

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

MAYCON WILLIAN
DA
SILVA:09691749696

Assinado de forma digital
por MAYCON WILLIAN DA
SILVA:09691749696
Dados: 2022.02.08 13:31:28
-03'00'

PUBLICAÇÕES



MUNICÍPIO DE MACHADO DECRETO Nº 07229, de 11 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07229/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.409 de 01 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes): R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.04.124.0001.2.002 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
339035 - Servicos de Consultoria	29		100	72.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				72.500,00

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.20.608.0008.2.039 - FEMAGRO- FEIRA MACHADENSE DE AGRONEGOCIO				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	146		100	72.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				72.500,00
TOTAL DE RECURSOS				72.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 11 de janeiro de 2022.

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

MAYCON WILLIAN
DA
SILVA:09691749696

Assinado de forma digital por
MAYCON WILLIAN DA
SILVA:09691749696
Dados: 2022.02.08 13:31:44
-03'00'

PUBLICAÇÕES



MUNICÍPIO DE MACHADO DECRETO Nº 07230, de 11 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07230/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.409 de 01 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes): R\$ 14.800,00 (quatorze mil oitocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.03.15.452.0034.2.171 - DESTINACAO FINAL DO LIXO URBANO				
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	772		100	14.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS				14.800,00

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.03.15.452.0034.2.171 - DESTINACAO FINAL DO LIXO URBANO				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	771		100	14.800,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				14.800,00
TOTAL DE RECURSOS				14.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 11 de janeiro de 2022.

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

MAYCON WILLIAN DA
SILVA:09691749696

Assinado de forma digital por
MAYCON WILLIAN DA
SILVA:09691749696
Dados: 2022.02.08 13:32:01 -03'00'

PUBLICAÇÕES



MUNICÍPIO DE MACHADO DECRETO Nº 07231, de 11 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07231/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.409 de 01 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes): R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.08.244.0067.2.229 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEDPS				
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	266	AS.SOC	100	85.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	267	AS.SOC	100	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				185.000,00

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.08.244.0067.2.229 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEDPS				
339014 - DIARIAS - CIVIL	263	AS.SOC	100	8.000,00
02.06.01.08.244.0067.2.229 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEDPS				
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	265	AS.SOC	100	13.000,00
02.06.01.08.244.0067.2.234 - SERV/PROT/ ESPEC. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	285	AS.SOC	100	10.000,00
02.06.01.08.244.0067.2.234 - SERV/PROT/ ESPEC. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	286	AS.SOC	100	4.000,00
02.06.01.08.244.0067.2.332 - PROTECAO SOCIAL BASICA				
339014 - DIARIAS - CIVIL	302	AS.SOC	100	4.000,00
02.06.01.08.244.0067.2.332 - PROTECAO SOCIAL BASICA				
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	304	AS.SOC	100	4.000,00
02.06.01.08.244.0067.2.332 - PROTECAO SOCIAL BASICA				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	306	AS.SOC	100	5.000,00
02.06.01.08.244.0067.2.332 - PROTECAO SOCIAL BASICA				
449051 - OBRAS E INSTALACOES	308	AS.SOC	100	20.000,00
02.06.01.08.244.0067.2.332 - PROTECAO SOCIAL BASICA				
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	309	AS.SOC	100	16.000,00

PUBLICAÇÕES

02.06.01.08.244.0067.2.332 - PROTECAO SOCIAL BASICA				
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	309	AS.SOC	100	16.000,00
02.06.01.11.333.0067.2.335 - MANUTENCAO DO SINE				
339014 - DIARIAS - CIVIL	313		100	1.000,00
02.06.01.11.334.0055.2.122 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIROS PASSOS				
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	318		100	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				185.000,00
TOTAL DE RECURSOS				185.000,00



MUNICÍPIO DE MACHADO
DECRETO Nº 07232, de 11 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07232/2022

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Machado - MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 58, da Lei Municipal nº 3.309 de 16 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programações;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programações abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.05.12.361.0025.2.124 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-RP				
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	550	ENSINO	101	400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				400,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

PUBLICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.05.12.361.0025.2.124 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-RP				
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	557	ENSINO	101	400,00
TOTAL DE RECURSOS				400,00



MUNICÍPIO DE MACHADO

DECRETO Nº 07234, de 13 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07234/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.409 de 01 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminacao (oes): R\$ 1.000,00 (um mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.04.124.0001.2.002 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
339014 - DIARIAS - CIVIL	26		100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.000,00

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.04.124.0001.2.005 - GESTAO DA OUVIDORIA DO MUNICIPIO				
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	36		100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.000,00
TOTAL DE RECURSOS				1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 13 de janeiro de 2022.

Maycon Willian da Silva
 Prefeito Municipal

MAYCON WILLIAN
 DA
 Assinado de forma digital por
 MAYCON WILLIAN DA

PUBLICAÇÕES



MUNICÍPIO DE MACHADO DECRETO Nº 07235, de 13 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07235/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.409 de 01 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes): R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.08.244.0067.2.229 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEDPS				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	267	AS.SOC	100	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				30.000,00

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.08.244.0067.2.229 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEDPS				
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	264	AS.SOC	100	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				30.000,00
TOTAL DE RECURSOS				30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 13 de janeiro de 2022.

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

MAYCON WILLIAN DA
SILVA:09691749696

Assinado de forma digital por
MAYCON WILLIAN DA
SILVA:09691749696
Dados: 2022.02.08 13:33:14 -03'00'

PUBLICAÇÕES



MUNICÍPIO DE MACHADO DECRETO Nº 07236, de 13 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07236/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.409 de 01 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes): R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.12.01.04.121.0001.2.004 - GESTAO DE CONVENIOS E PARCERIAS				
319113 - Obrigacoes Patronais	814		100	2.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.700,00

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.12.01.04.122.0001.2.173 - GESTAO SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E GESTAO				
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	830		100	2.700,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.700,00
TOTAL DE RECURSOS				2.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 13 de janeiro de 2022.

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

MAYCON WILLIAN DA SILVA:09691749696

Assinado de forma digital por
MAYCON WILLIAN DA
SILVA:09691749696
Dados: 2022.02.08 13:33:30 -03'00'

PUBLICAÇÕES



MUNICÍPIO DE MACHADO DECRETO Nº 07237, de 13 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07237/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.359 de 01 de outubro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes): R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.13.07.10.301.0039.1.184 - AQ.VEICULOS-RES.SES 7.554/21-EMENDAS 66352 E 66449				
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2191	EMSAIN	155	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				100.000,00

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)	
REABERTURA DE CRÉDITO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	100.000,00
TOTAL DE RECURSOS	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 13 de janeiro de 2022.

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

MAYCON WILLIAN DA SILVA:09691749696
Assinado de forma digital por
MAYCON WILLIAN DA
SILVA:09691749696
Dados: 2022.02.08 13:33:51 -03'00'

PUBLICAÇÕES



MUNICÍPIO DE MACHADO

DECRETO Nº 07240, de 17 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07240/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.409 de 01 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes): R\$ 64.471,20 (sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.331.0000.0.002 - CONTRIBUICAO AO PASEP				
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	60		100	64.471,20
TOTAL DE CRÉDITOS				64.471,20

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.331.0000.0.002 - CONTRIBUICAO AO PASEP				
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	59		100	64.471,20
TOTAL DE ANULAÇÃO				64.471,20
TOTAL DE RECURSOS				64.471,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 17 de janeiro de 2022.

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

MAYCON WILLIAN DA
 SILVA:09691749696
 Assinado de forma digital por
 MAYCON WILLIAN DA
 SILVA:09691749696
 Dados: 2022.02.08 13:34:13
 -03'00'

PUBLICAÇÕES



MUNICÍPIO DE MACHADO DECRETO Nº 07241, de 17 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07241/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.409 de 01 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes): R\$ 217,60 (duzentos e dezessete reais e sessenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.331.0000.0.002 - CONTRIBUICAO AO PASEP				
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	60		100	217,60
TOTAL DE CRÉDITOS				217,60

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.331.0000.0.002 - CONTRIBUICAO AO PASEP				
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	59		100	217,60
TOTAL DE ANULAÇÃO				217,60
TOTAL DE RECURSOS				217,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 17 de janeiro de 2022.

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

MAYCON WILLIAN
DA
SILVA:09691749696

Assinado de forma digital
por MAYCON WILLIAN DA
SILVA:09691749696
Dados: 2022.02.08 13:34:27
-03'00'

PUBLICAÇÕES



MUNICÍPIO DE MACHADO DECRETO Nº 07242, de 17 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07242/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.384 de 05 de novembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes): R\$ 123.340,00 (cento e vinte e três mil trezentos e quarenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.13.07.10.305.0047.1.186 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS-RESOLUCAO 6286/18				
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2192	GESTES	155	123.340,00
TOTAL DE CRÉDITOS				123.340,00

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)	
REABERTURA DE CRÉDITO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	123.340,00
TOTAL DE RECURSOS	123.340,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 17 de janeiro de 2022.

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

MAYCON WILLIAN
DA
SILVA:09691749696

Assinado de forma digital por
MAYCON WILLIAN DA
SILVA:09691749696
Dados: 2022.02.08 13:34:42
-03'00'

PUBLICAÇÕES



MUNICÍPIO DE MACHADO DECRETO Nº 07246, de 20 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07246/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.409 de 01 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes): R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.02.01.031.0104.6.036 - REFORMA E ADEQUACAO PREDIO DA CAMARA				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23		100	25.000,00
01.01.02.01.031.0106.6.027 - MANUTENCAO ATIVIDADES LEGISLATIVO MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	54		100	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				75.000,00

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.01.031.0101.5.001 - AQUISICAO DE VEICULO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1		100	50.000,00
01.01.02.01.031.0106.6.027 - MANUTENCAO ATIVIDADES LEGISLATIVO MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	45		100	25.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				75.000,00
TOTAL DE RECURSOS				75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 20 de janeiro de 2022.

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

MAYCON WILLIAN DA SILVA:09691749696
Assinado de forma digital por
MAYCON WILLIAN DA
SILVA:09691749696
Dados: 2022.02.23 13:45:17 -03'00'

PUBLICAÇÕES



MUNICÍPIO DE MACHADO DECRETO Nº 07249, de 25 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07249/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.409 de 01 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes): R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.04.122.0001.2.026 - GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	218		100	1.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	222		100	35.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225		100	10.000,00
02.05.03.13.391.0013.2.053 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC				
449051 - OBRAS E INSTALACOES	243		100	40.000,00
02.05.04.23.695.0014.2.055 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	246		100	110.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				196.000,00

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.04.122.0001.2.026 - GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
339014 - DIARIAS - CIVIL	217		100	5.000,00
02.05.01.04.122.0001.2.026 - GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
339031 - PREMIACOES CULTURAIS,ART.CIENT.DESPORTIVA E OUTRAS	219		100	5.000,00
02.05.01.04.122.0001.2.026 - GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	220		100	20.000,00
02.05.01.04.122.0001.2.026 - GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	221		100	5.000,00
02.05.01.04.122.0001.2.026 - GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	223		100	1.000,00
02.05.02.13.392.0012.2.046 - PROMOCAO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULT. - Ar19				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	232		100	150.000,00
02.05.02.13.392.0012.2.047 - SUBVENCOES, APOIO, PREMIO E FOMENTO A CULTURA -				

PUBLICAÇÕES

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	236		100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				196.000,00
TOTAL DE RECURSOS				196.000,00



MUNICÍPIO DE MACHADO
DECRETO Nº 07250, de 26 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07250/2022

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Machado - MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 58, da Lei Municipal nº 3.309 de 16 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programações;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programações abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 138.999,93 (cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.04.124.0001.2.002 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
339014 - DIARIAS - CIVIL	26		100	3.000,00
02.07.05.12.361.0025.2.124 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-RP				
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	557	ENSINO	101	135.999,93
TOTAL DE CRÉDITOS				138.999,93

Saldo reduzido das seguintes dotações:

PUBLICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.04.124.0001.2.002 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31		100	3.000,00
02.07.05.12.361.0025.2.124 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-RP				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	556	ENSINO	101	135.999,93
TOTAL DE RECURSOS				138.999,93



MUNICÍPIO DE MACHADO
DECRETO Nº 07253, de 27 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07253/2022

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Machado - MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 58, da Lei Municipal nº 3.309 de 16 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programações;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programações abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 167.550,00 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.04.124.0001.2.002 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	28		100	300,00
02.07.01.12.122.0028.2.074 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	394	ENSINO	101	1.250,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2193	SEMINC	100	5.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400	ENSINO	101	5.000,00
02.07.02.12.361.0023.2.061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2189	SEMINC	100	20.000,00

PUBLICAÇÕES

02.07.02.12.365.0024.2.068 - MANUTENCAO ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL REC. PROPR				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	472	ENSINO	101	116.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2190	SEMINC	100	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				167.550,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.04.124.0001.2.002 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31		100	300,00
02.07.01.12.122.0028.2.074 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	402	ENSINO	101	11.250,00



MUNICÍPIO DE MACHADO
DECRETO Nº 07254, de 28 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 07254/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Machado, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, item V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.409 de 01 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação (oes) do Orçamento-Programa, conforme discriminacao (oes): R\$ 46.488,08 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.02.14.422.0004.2.017 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO PROCON				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19		100	1.100,00
02.04.01.04.122.0001.2.018 - GESTAO DA SEC.AGRICULTURA,PEC.MEIO AMBIENTE				
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	98		100	193,00
02.04.01.04.122.0001.2.020 - GESTAO DO INCRA				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	114		100	2.500,00
02.06.01.08.244.0067.2.232 - GESTAO DE OPERACIONALIZACAO BOLSA FAMILIA				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	278	AS.SOC	100	1.000,00
02.06.01.11.333.0067.2.335 - MANUTENCAO DO SINE				
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	317		100	1.000,00
02.07.05.12.361.0025.2.124 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-RP				
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	555	ENSINO	101	38.584,08
02.09.01.27.812.0015.2.057 - MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA				
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	646		100	2.000,00
02.11.03.15.452.0034.2.169 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				

PUBLICAÇÕES

339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	768	ILUMIN	117	111,00
TOTAL DE CRÉDITOS				46.488,08

Art. 2º - Como recurso (s) fica (m) anulada (s) a (s) dotação (oes) constante (s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação (oes):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.02.14.422.0004.2.017 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON				
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	16		100	1.100,00
02.04.01.04.122.0001.2.018 - GESTÃO DA SEC.AGRICULTURA,PEC.MEIO AMBIENTE				
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104		100	2.693,00
02.06.01.08.244.0067.2.232 - GESTÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO BOLSA FAMÍLIA				
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	277	AS.SOC	100	1.000,00
02.06.01.11.333.0067.2.335 - MANUTENÇÃO DO SINE				
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	315		100	1.000,00
02.07.05.12.361.0025.2.126 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	559	ENSINO	101	38.584,08

LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO N.º 050/2022
CREDENCIAMENTO N.º
002/2022
EDITAL N.º 016/2022

DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, qualificadas tecnicamente, para a prestação de serviços médicos de especialidades diversas, para atender a demanda da população do Município de Machado, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO:

A partir do dia 03 de março de 2022, das 9h às 12h e 13h às 17h.

Os interessados em participar deste Credenciamento deverão adquirir o edital através do site: <https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes>

KARLA DE CARVALHO MOTERANI
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 032/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022
EMPREITADA GLOBAL DO TIPO
MENOR PREÇO
EDITAL N.º 012/2022

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma do Centro e Educação Infantil Municipal Vovó Luiza, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

RECEBIMENTO DE ENVELOPES
PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:
Dia 16 de março de 2022, às 09h.

Os interessados em participar desta Tomada de Preços deverão adquirir o edital através do site: <https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes>

Márcia de Paula Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura de Machado

EXTRATO

Extrato da Ata de Registro de Preços 010/2022

Partes: Município de Machado/
Multiseg Uniformes e Equipamentos
LTDA - EPP - Valor total do processo:
R\$ 52.387,83 (cinquenta dois mil,
trezentos oitenta e sete reais e oitenta e
três centavos).

Partes: Município de Machado/SM
Segurança Belo Horizonte LTDA -
EPP - Valor total do processo: R\$
93,60 (noventa e três reais e sessenta
centavos).

Partes: Município de Machado/Compre Bem Distribuidora EIRELI - Valor total do processo: R\$ 19.698,80 (dezenove mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Partes: Município de Machado/Dutra e Silva Distribuidora LTDA - Valor total do processo: R\$ 28.122,70 (vinte e oito mil cento e vinte e dois reais e setenta centavos).

Partes: Município de Machado/
Wtrade Intermediação de Negócios
LTDA ME - Valor total do processo:
R\$ 796,00 (setecentos e noventa e
seis reais).

Partes: Município de Machado/Forclean Comércio de Equipamentos EIRELI - Valor total do processo: R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais).

Processo licitatório PRC007/2022

Pregão eletrônico - RP 002/2022.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual.

Assinatura: 22/02/2022

Vigência: 1 (um) ano, contado da

data de publicação da ata.

Extrato do Contrato 010/2022
Partes: Município de Machado/Oficina do Nenê Ltda

Valor total do processo: R\$ 8.300,60 (oito mil trezentos reais e sessenta centavos).

Processo licitatório 048/22 Dispensa 018/2022.

Objeto: Serviço de manutenção corretiva dos veículos da Secretaria de Saúde

Assinatura: 21/02/2022

Vigência: 21/02/2023.

SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2, em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/05/98 e nº 06 de 01/02/99.

NATUS FARMA COMERCIO DE MED. LTDA

NATUS FARMA

CNPJ: 08.698.543/0036-66

CADASTRO N.º 01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MACHADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Karla de Carvalho Moterani
Secretária Municipal de Saúde
Responsável pela VISA Municipal